

Anexo 16: Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Piedade-anexo

Anexo 17: Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

Anexo 18: Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-anexo

**COMISSÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO
DE LEILOEIROS
Despacho**

Expediente nº 0000553-49.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região

REQUERENTE:ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO

ADVOGADO:ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO (OAB: 180365/SP)

REQUERIDA:Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região exp3/npp2/npp1

DESPACHO

Trata-se de Pedido de Providências apresentado pelo leiloeiro Alberto José Marchi Macedo, em causa própria, por meio do qual requer seu credenciamento para atuar nos leilões judiciais unificados desta E. Corte, na forma do Provimento GP-CR nº 4/2019.

Conforme parecer (ID 717547), a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações apontou que o interessado não se manifestou sobre os requisitos do art. 21 do Provimento. Não há comprovação, portanto, de que tenham sido atendidos.

Intime-se o requerente para que apresente os documentos necessários à comprovação do atendimento dos requisitos, no prazo de 10 (dez) dias, como condição para o prosseguimento do processo.

Oportuno salientar que, considerando a implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico em sua versão exclusiva para as corregedorias - PJeCor (Resolução CNJ nº 320/2020 e Portaria CR nº 4/2020), o qual computa os prazos em dias corridos a partir da data de registro de ciência no referido sistema, os prazos administrativos assim devem contados.

Caso apresentados, dê-se ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para parecer quanto ao atendimento pelo interessado dos requisitos técnicos, conforme artigo 21 do Provimento, no prazo de 5 (cinco) dias.

Ciência ao requerente.

No silêncio, archive-se.

Campinas, 26 de agosto de 2021.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional

**GABINETE DA DESEMBARGADORA OLGA AIDA
JOAQUIM GOMIERI - ÓRGÃO ESPECIAL
Notificação**

Processo Nº MSCiv-0006786-86.2021.5.15.0000

Relator	LUCIANE STOREL
IMPETRANTE	JOSE ADRIANO CHIQUETELI
ADVOGADO	ELIANE LOURENCO(OAB: 268610/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE ADRIANO CHIQUETELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 4a5bd65 proferida nos autos.

Órgão Especial

Gabinete da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri - Órgão Especial

Processo: 0006786-86.2021.5.15.0000 MSCiv

IMPETRANTE: JOSE ADRIANO CHIQUETELI

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL

Vistos, etc.

O objeto do presente *mandamus* está relacionado a atos praticados no curso da execução promovida em face do Impetrante, nos autos da reclamação trabalhista nº 0011274-54.2017.5.15.0120.

Assim, à luz do disposto no artigo 49, inciso II, do Regimento Interno deste E. Tribunal, redistribua-se o feito à uma das Seções Especializadas em Dissídios Individuais, com nossas homenagens. Campinas, 27 de agosto de 2021.

OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI

Desembargadora Relatora

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS

COLETIVOS**Pauta****Pauta Ordinária Telepresencial de 08/09/2021
(Republicação)****Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/09/2021
às 13:30 h**

(Processo da Pauta Virtual Convertido em Telepresencial)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 08 de setembro de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 08 de setembro de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que sustentará oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 03/09/2021 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

**VIRTUAL SALA 14 – CONVERTIDA EM TELEPRESENCIAL
DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA****01. ROT 0010793-54.2016.5.15.0079**

Recorrente: Sindicato dos Advogados do Interior Paulista

Advogado: Eliane Makhoul – OAB: SP0135426

Recorrido: Sindicato dos Advogados de São Paulo

Advogado: Cesar Alberto Granieri – OAB: SP0120665

Advogado: Atila Dantas de Lima – OAB: SP0284774

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciará-se-á às 13:30 h. Campinas, 30 de agosto de 2021. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

**Pauta Ordinária Virtual de 08/09/2021
(Republicação)****Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção
Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/09/2021 às
13H30.**

(Republicada por erro material)

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 23/08/2021 – Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 08 de setembro de 2021, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:00 hora do dia 27 de agosto de 2021 e encerramento à 00:00 hora do dia 03 de setembro de 2021 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019).

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do início da sessão virtual (até o dia 03 de setembro de 2021, poderão ser ADIADOS e